



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 107/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, de compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição do conselheiro Tutelar Manoel Alisson Guedes Diniz que se encontrava de férias, no mês de Abril de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 108/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Convocar o Sr. **DANIEL SILVA DINIZ**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taperoá - Paraíba, em substituição a conselheira Geisa Fernanda de Lima Maciel, que se encontra de férias, referente ao mês de maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 109/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA SÔNIA COSTA BARRETO RUFINO**, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz”** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Coordenadora Educacional da Escola Municipal “Dr. Adonias Mello de Queiroz”** a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 110/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Designar o servidor Municipal **MARLON NUNES ALVES**, para exercer suas atividades funcionais de **Dentista** no PSF VI, na Secretaria de Saúde - SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 111/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Designar a servidora Municipal **KARLLA JULYANNA MOREIRA SILVA**, para exercer suas atividades funcionais de **Dentista** no PSF II, na Secretaria de Saúde - SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRÓ MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 112/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **LEILANE MENDES VILAR**, para exercer em Comissão o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO EM MEDIA COMPLEXIDADE - SES** - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - IV, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete a **Superintendente de Atendimento em Media Complexidade** da Secretaria de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 113/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA e o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ**, os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

1) Representantes do Poder Executivo

- Cleber Gileno Pereira de Lima - TITULAR
- Lucilene Pereira dos Anjos - TITULAR
- Claudenice Gouveia Alves - TITULAR
- Valdilene Martinho de Farias - SUPLENTE
- Alexandra Ferreira Gouveia - SUPLENTE
- Flávio Marcos Alves Maciel - SUPLENTE

2) Representantes do Poder Legislativo

- Allan Trajano Farias - TITULAR
- José Humberto de Sales - SUPLENTE

CONSELHO FISCAL

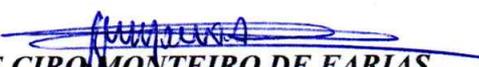
1) Representantes do Poder Executivo

- Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira - TITULAR
- José Aerson Farias de Souza – SUPLENTE

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIROMONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 114/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

DESIGNAR os membros para formação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Taperoá –IPMT, sejam eles:

- **ANDRÉ BATISTA DE QUEIROZ**
Titular-Presidente do IPMT- Membro Nato
- **GEIZIANA GABRIELLE SANTOS BRANDÃO**
Gerente Administrativo Financeiro do IPMT- Presidente do Comitê - Membro Nato
- **GEOVÂNIO ARAÚJO NUNES**
Servidor Ativo

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 115/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Exonerar a Servidora Municipal **RAIMUNDA HELENA ALVES DA SILVA**, de exercer suas atividades funcionais como responsável pela **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR na “CASA DA CIDADANIA”** da Secretaria de Bem Estar Social - SEBES - da Prefeitura Municipal de Taperoá - Paraíba.

Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, após a publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

PORTARIA Nº 116/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ELIZIO FONSECA DE ARAÚJO FILHO**, para exercer em Comissão o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE** da Secretaria de Agropecuária, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SACTMA - constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - III, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º. Compete ao **Coordenador da Divisão de Meio Ambiente**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 02 de maio de 2025.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: maio

Nº XVIII

Publicado em 02 de maio de 2025

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com